

**Edital nº 005 de 26 de Junho de 2023**

Ementa: Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria

Empreendedorismo - SETEMP, para o período de 2023.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de 2023, o **ESTADO DO AMAZONAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Urucará, nº 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Marco Antônio de Oliveira Vilella torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital estará disponível no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, e no portal do trabalhador do Amazonas <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> bem como o link para fins de publicidade e transparência.

## **1. OBJETO**

**1.1** O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI em parceria com o **CETAM**. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, quantitativo de vagas, idade e escolaridade mínima.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:**

Etapa I – **Leitura do Edital:**

- a)** O candidato deverá **ler integralmente o edital**, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.
- b)** Os interessados deverão acessar o link de inscrição no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da inscrição.

Etapa II - **Inscrição On-line.**



- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos, inclusive a idade mínima de **18 anos**;
- b) É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição *on-line* e a fidedignidade dos dados, a fim de poder participar das etapas seguintes do processo;
- c) No preenchimento do formulário *on-line*, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), data de nascimento, número de telefone celular com whatsapp e e-mail, e aceitar os termos das informações devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de inscrição.
- d) No ato da inscrição *on line* o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um curso.
- e) O candidato poderá realizar inscrição em apenas 1 (um) curso e utilizando uma única conta de e-mail. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o e-mail pessoal e o contato telefônico, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros;

### Etapa III – Início dos cursos

- a) O início dos cursos ocorrerão conforme consta no cronograma do ANEXO I, a partir de **05.07.2023**.

## 2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos no ANEXO I.**

## 2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**2.3.1** O critério de desempate será por ordem de inscrição.

## 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PSS.

**3.1** Para participar do processo o candidato deve:

- a) Ser pessoa residente no Estado do Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado;
- b) Ter o perfil conforme a vaga;
- c) Possuir e-mail pessoal cadastrado em plataforma digital a ser informado posteriormente.

## 4. DA MATRÍCULA

- 4.1** A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;
- 4.2** Ter acesso a computador ou smartphone e internet;
- 4.3** Ficar atento sobre os horários do cursos e a modalidade online, remota, EAD ou



presencial (conforme anexo 1).

**4.4** Os matriculados constarão em lista a ser publicada no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>;

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

**5.1** O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 70%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um Certificado de Conclusão, comprovando sua participação e conclusão no curso escolhido após 15 dias úteis.

**5.2** Que a Instituição possa entregar os certificados de conclusão de curso no prazo de 15 dias corridos na Setemp.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do PSS;

**6.2** Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado não estará mais disponível para inscrições;

**6.3** Os cursos ofertados neste edital, são totalmente gratuitos em todas as suas etapas (inscrição, confirmação de inscrição, aplicação e conclusão com a entrega da certificação correspondente);

**6.4** Cada candidato só poderá concorrer uma vaga em um único curso;

**6.5** Os cursos presenciais se dará no endereço Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (SINE AMAZONAS);

**6.6** O candidato inscrito que deixar de participar das aulas será considerado desistente, não receberá certificado e ficará impedido de participar dos cursos que venham a ser ofertados por esta Secretaria pelo prazo de 6 meses.

**PAULO GILSON FERRAZ AFONSO**

Secretário Executiva de Trabalho e Empreendedorismo do Estado - SETEMP



**RELAÇÃO CURSOS MÊS DE JULHO**

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>	<b>HORARIO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Gestão de Negócios	20h	40	05/07/2023	10/07/2023	08h às 12h	PRESENCIAL
Planejamento e Controle de Finanças	20h	40	11/07/2023	17/07/2023	08h às 12h	PRESENCIAL
Decoração de balões	90h	40	18/07/2023	22/08/2023	08h às 12h	PRESENCIAL
Informática Básica	80h	60	10/07/2023	-----	08h às 12h	REMOTA
Informática Básica	80h	60	10/07/2023	-----	13h às 17h	REMOTA
Informática Básica	80h	60	10/07/2023	-----	19h às 22h	REMOTA
Informática Avançada	80h	60	10/07/2023	-----	08h às 12h	REMOTA
Informática Avançada	80h	60	10/07/2023	-----	13h às 17h	REMOTA
Informática Avançada	80h	60	10/07/2023	-----	19h às 22h	REMOTA